

Processo	Ano	Folha	Rubrica
353	2023/SMS		



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Pinheiral
 Procuradoria Geral

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa CLÍNICA R. L. CARDOSO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, 228, Centro, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **CLÍNICA R. L. CARDOSO LTDA - ME**, estabelecida na Rua 40, nº 14, salas 811 e 812, bairro Vila Santa Cecília, na cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 04.331.144/0001-81 **MATRIZ**, neste ato representada pela sócia Sra. **LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade RG nº 11275124-3, expedido pelo IFP/RJ e do CPF nº 084.538.687-51, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços para realização de exames de processamento auditivo central - PAC aos pacientes de Pinheiral, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, nos mesmos termos e condições contratada inicialmente, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresse com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Permanece o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, conforme justificativa anexada nos autos do processo nº 353/2023/SMS - PMP

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021 correrão

Processo	Ano	Folha	Rubrica
353	2023/SMS		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

por conta das dotações orçamentárias nº 03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 141, 03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 101, nos termos apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

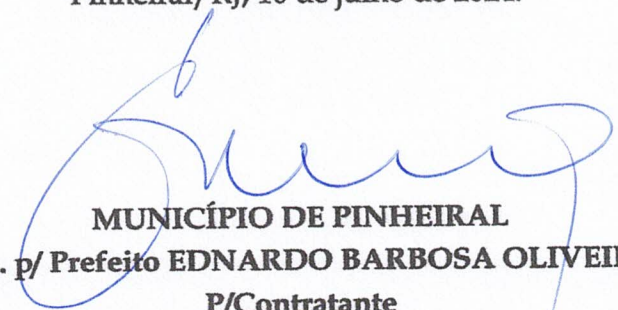
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

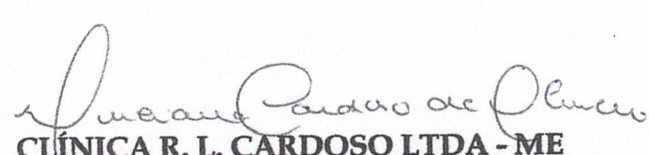
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 10 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante


CLÍNICA R. L. CARDOSO LTDA - ME
Rep. p/ **LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
353	2023/SMS		

ANEXO ÚNICO

Processo nº 353/2023 - SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2023 - PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado: CLÍNICA R. L. CARDOSO LTDA - ME

Especificação dos Exames	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PAC (Processamento Auditivo Central)	20	150,00	3.000,00
TOTAL			3.000,00

rf

6